



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 143/2026

Divulga o **Cronograma de execução das fases de Avaliação Médica, Avaliação Psicológica, Nomeação, Posse e Exercício**, referente ao Concurso Público do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, destinado ao provimento de vagas do cargo de GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal.

Torna-se público:

1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS PRÓXIMAS FASES

Para efeitos de organização antecipada, segue abaixo o cronograma preliminar para a última fase da Etapa Admissional, que antecede a nomeação, posse e exercício no cargo público:

Da aptidão admissional, itens 5 e 15 do Edital de Abertura nº 076/2022 - DDH/SMRH			
5.1. São requisitos para a investidura no cargo, que se inicia na Etapa Admissional: g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício da função, atestada na etapa de Aptidão admissional pela Diretoria de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	01/09/2026 e 02/09/2026	Entrega, pelo candidato, da avaliação psicológica.
	PERFIL PROFISSIONAL	03/09/2026 a 14/09/2026	Avaliação documental e, eventual convocação para entrevista presencial.
	AVALIAÇÃO MÉDICA	15/09/2026 a 21/09/2026	Perícia Médica Oficial.
Da nomeação e posse, itens 5 e 19 do Edital de Abertura nº 076/2022 - DDH/SMRH			
Lei Municipal nº 4.928 de 17 de janeiro de 1992 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina			
Documentos necessários para o assentamento funcional e conferência das obrigações legais necessárias a nomeação do candidato.	PROTOCOLO DE DOCUMENTOS	17 de agosto a 04 de setembro de 2026	Entrega, via <i>upload</i> no Portal do candidato, dos documentos necessários para a investidura.
Resultado final da Investigação de Conduta e a Classificação Final do VI Curso de Formação da Guarda Municipal.	CLASSIFICAÇÃO FINAL	29 de setembro de 2026	Edital, publicado na página do certame público.
Art. 14. Nomeação é o ato de investidura em cargo público. Art. 16. A nomeação só se dará após perícia que atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo público.	NOMEAÇÃO	29 de setembro de 2026	Decreto Municipal, publicado no Jornal Oficial do Município.
Art. 24. Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir, formalizada com a lavratura de termo firmado pelo empossado e pela autoridade que presidir o ato. Art. 25. A posse deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato de provimento. § 4º Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer nos prazos legalmente estabelecidos.	POSSE	30 de setembro de 2026	Assinatura do termo de posse, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Art. 27. Exercício é o ato pelo qual o servidor assume as atribuições e responsabilidades do cargo.	EXERCÍCIO	01 de outubro de 2026	Primeiro dia de efetivo trabalho na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 29. O exercício terá início no prazo de sete dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.			
--	--	--	--

2. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá cadastrar-se e preencher os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos - Anexo II deste edital, no período de **17 de agosto a 04 de setembro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

3. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PERFIL PROFISSIONAL

Nos termos dos itens 5, 15 e 19 do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, todos os candidatos convocados para investidura no cargo público, serão submetidos à Avaliação Médica e Avaliação Psicológica - Perfil Profissional, que consiste nos exames admissionais pertinentes ao arco ocupacional, conforme o Anexo I deste edital e [Portaria Municipal nº 11988, de 18 de março de 2026](#).

Em **01 de setembro de 2026**, o candidato deverá protocolar na Gerência de Perícias de Saúde (GPS), da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min, ou no prazo de 01 (um) dia útil:

a) [Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional](#) (atualizada) preenchida; e

b) [Perfil Profissional Psicológico Admissional](#), protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme [Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026](#)

No dia **08 de setembro de 2026**, exclusivamente aos candidatos que obtiveram aproveitamento curricular no Curso de Formação da Guarda Municipal para serem submetidos a Avaliação Médica e Avaliação Psicológica - Perfil Profissional, será divulgado o agendamento individualizado, com horários para comparecimento presencial entre 15 de setembro a 21 de setembro de 2026.

O candidato deverá comparecer na data e horário estipulados, impreterivelmente, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, com todos os exames admissionais arrolados no Anexo I deste Edital. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4103 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que não manifestar interesse ou qualquer descumprimento na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital.

O cronograma apresentado neste edital é passível de alteração, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Integram o presente edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Relação de Exames Médicos / Avaliações Clínicas;

Anexo II - Relação de Documentos para Investidura.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 14/08/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Aparecido Pereira, Membro da Comissão de Coordenação Geral**, em 14/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19114556** e o código CRC **BD08634D**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.059140/2026-80

SEI nº 19114556